

/2022, 01998.000.565/2022, 02019.000.797/2022, 01975.000.460/2022, 02019.000.797/2022, 02140.000.835/2022, 02302.000.233/2022, 02009.000.873/2022, 01939.000.113/2021, 01998.001.843/2022, 02302.000.193/2022, 01876.000.687/2022, 01848.000.107/2022, 02019.000.811/2022, 02019.000.565/2022, 01659.000.128/2022, 01939.000.126/2022, 02198.000.057/2021; V.III – Prorrogação de Prazo: 01784.000.053/2021, 02055.000.150/2022, 01979.000.406/2020, 01711.000.011/2020, 02318.000.030/2020, 01940.000.118/2021, 01939.000.154/2021, 2012/621197, 01708.000.019/2021, 2020/41473, 01920.000.462/2020, 02328.000.410/2021, 02090.000.329/2020, 02052.000.264/2022, 02257.000.003/2021, 02257.000.062/2022, 02328.000.334/2021, 02009.000.416/2021; V.IV – Suspeição: 02218.000.630/2023, 19.20.0620.0016619/2023-48, 19.20.0620.0017232/2023-84, 19.20.0561.0017359/2023-62, 0023176-73.2020.8.17.2001; V.V – Recomendação: 02058.000.169/2022, 02307.000.338/2022, 01648.000.016/2023, 01977.000.052/2023, 01939.000.298/2023, 01998.000.734/2023, 02053.000.346/2021, 02332.000.091/2023, 01926.000.188/2023, 19.20.0502.0017701/2023-55; V.VI – Diversos: 01669.000.185/2021; VI – Julgamento do Processo SIM 02165.000.150/2023 – Relatora: Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA: ausente o(a) recorrente na sessão, por motivos técnicos originados em sua máquina, após várias tentativas frustradas de sua participação. Diante disso, a relatora passou a apresentar o relatório, expondo seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VII – Julgamento do Processo SIM 02053.000.142/2023 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Após os debates, o relator retirou de pauta para nova análise; VIII – Julgamento do Processo SIM 01998.000.578/2023– Relatora: Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do Processo SIM 01998.001.190/2021– Relatora: Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, a relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e homologação do ANPC celebrado. Foi colocado em votação e o Colegiado, à unanimidade dos votantes, conheceu e votou nos mesmos termos do voto da relatora; X – Julgamento do Processo SIM 01673.000.299/2022 – Relatora: Dr^a. LÚCIA DE ASSIS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XI – Julgamento do Processo AUTO 2020/317674 – Relatora: Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) interessado deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pela regularidade da licença de afastamento para frequentar curso no exterior concedida ao interessado, nos termos do parecer pedagógico, uma vez atendidos os requisitos previstos na Resolução CSMP 003/2013. Na sequência, Dr. Edson Guerra, Dr. Aginaldo Fenelon, Dr. Sílvio Tavares, Dra. Lúcia de Assis e Dra. Giani Maria Rodolfo de Melo, bem como o Presidente parabenizaram, expressamente, o Dr. Fabiano Saraiva pelo título recebido. Colocado em

votação, o Colegiado, por unanimidade, considerou regular a licença concedida, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 107/2023

Recife, 16 de agosto de 2023

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr^a. LUCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 33ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 28 de agosto a 01 de setembro 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 23/08/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 25/08/2023).

Recife, 16 de agosto de 2023.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP, em exercício

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 979/2023

Recife, 16 de agosto de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.20.0619.0019625/2023-90, no qual é solicitada exoneração de Assessor de Membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o servidor RENAN TORRES ALVES, matrícula nº 190.655-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2023

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 980/2023

Recife, 16 de agosto de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aginaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000